

**PORTARIA n.º 2298 de 03 de setembro 2019**

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas 05 a 07, bem como o despacho/ofício n.º **3131/2019-GP**, exarado às fls. 12 do Processo Administrativo n.º **2019/021986**;

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, a MM. Doutora REBECCA AILEN NOGUEIRA VIEIRA AUFIERO, Juíza Substituta de Carreira, Titular da **Comarca de Eirunepé, 10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2019**, no período de **23.09.2019 a 02.10.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 2299 de 03 de setembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Doutora **Rebecca Ailen N. Vieira Aufiero**, Juíza Substituta de Carreira, Titular da **Comarca de Eirunepé**, estará de férias regulamentares, conforme Portaria n.º **2298/19, de 03.09.2019**, bem como o despacho/ofício n.º **3131/2019-GP**, exarado às fls. **12 do Processo Administrativo n.º 2019/021986**;

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Doutor **JOÃO GABRIEL CIRELLE MEDEIROS**, Juiz Substituto de Carreira, Titular da **Comarca de Guajará**, para responder, cumulativamente, pela **Comarca de Eirunepé**, no período de **23.09.2019 a 02.10.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 02 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 2309 de 04 de setembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas **05 a 07**, bem como o despacho/ofício n.º **3164/2019-GP**, exarado às fls. **12 do Processo Administrativo n.º 2019/017461**;

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, à MM. Doutora ANAGALI MARCON BERTAZZO, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **6ª Vara Criminal da Capital, 10 (dez) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2017**, no período de **29.10.2019 a 07.11.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 2310 de 04 de setembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO que a MM. Juíza de Direito de Entrância Final, Doutora **Anagali Marcon Bertazzo**, Titular da **6ª Vara Criminal da Capital**, estará de férias regulamentares, conforme Portaria n.º **2309/2019, de 04.09.2019, do Processo Administrativo n.º 2019/017461**;

RESOLVE

DESIGNAR a MM. Doutora **ANDRÉA JANE SILVA DE MEDEIROS**, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **5ª Vara Criminal da Capital**, para responder, cumulativamente, pela **6ª Vara Criminal da Capital**, no período de **29.10.2019 a 07.11.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 2311 de 04 de setembro de 2019

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1.997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de página **05**, bem como o despacho/ofício n.º **3185/2019-GP**, exarado às fls. **10 do Processo Administrativo n.º 2019/023436**;

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, à MM. Doutora LÍDIA DE ABREU CARVALHO FROTA, Juíza de Direito de Entrância Final, Titular da **1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráficos de Entorpecentes**, exercendo o cargo de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência, **03 (três) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2017**, no período de **02 a 04.09.2019**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 04 de setembro de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente